

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Subsecretaria de Assuntos Corporativos

Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados

# ATA

**271ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS**

**Brasília, 30 de julho de 2020**

Videoconferência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

## ATA DA 271ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

**DATA**: 30 de julho de 2020

**LOCAL:** Microsoft Teams – Videoconferência

**PRESENÇAS**

**Representantes do Governo**

ME – Narlon Gutierre Nogueira

INSS – Alessandro Roosevelt

ME – Benedito Adalberto Brunca

ME – Cinara Wagner Fredo

ME – Bernardo Borba de Andrade

ME – Tereza da Silva Assis

CASA CIVIL – Arthur Bragança de Vasconcelos Weintraub

IPEA – Luiz Henrique da Silva de Paiva

**Representantes dos Aposentados e Pensionistas**

CSB – Bartolomeu Evangelista de França

COBAP – Obede Muniz Teodoro

SINDNAPI/FS – Milton Baptista de Souza Filho

**Representantes dos Trabalhadores em Atividade**

FORÇA SINDICAL – Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT – Natal Léo

CUT – Ariovaldo de Camargo

CNPA – Walzenir de Oliveira Falcão

CONTAG – Evandro José Morello

**Representantes dos Empregadores**

CNI – Camila Jardim Aragão

CNF – Ênio Mathias Ferreira

CNC – Francisco Maia Farias

CNM – Antônio Mário Rattes de Oliveira

CNA – Carolina Carvalhais Vieira de Melo

## Convidados

SUCOR/SEPRT – Vladimir Gobbi Junior

DATAPREV – Ubiramar Mendonça

DGP/ME – Rogério Gabriel Nogalha de Lima

DGP/ME – Gilvan Dantas

**Ouvintes**

CNT – Thiago Tichetti

COBAP – João Adolfo de Souza

FECOMÉRCIO – Eduardo Almeida

SPREV – Alexandre Zioli

SPREV – Bernardo Schettini

INSS – Herbert Luis Martinez

INSS – Indira de Farias Cunha

**Secretaria-Executiva**

ME – Maria Velloso

ME – Larissa Araújo

ME – Daniele Miguel

## I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o Sr. Benedito Adalberto Brunca, abriu a 271ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS e deu por iniciada a reunião. O Sr. Presidente deu posse ao novo Conselheiro, o Sr. Bernardo Borba de Andrade.

## II – EXPEDIENTE

O Sr. Presidente, instou a aprovação da Ata da 270ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada em 19 de junho de 2019. A Ata foi aprovada à unanimidade.

**III – ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente socializou a pauta da reunião, sendo estabelecida: I – Abertura; Posse dos Novos Conselheiros; II – Expediente: Aprovação da Ata da 270ª Reunião Ordinária do CNPS; III – Ordem do dia: a) Projeto de Lei Orçamentária Anual da Previdência Social – PLOA 2021, apresentação: Rogério Gabriel Nogalha de Lima, Secretário de Gestão Corporativa Substituto (SGC/ME); IV – Informes; V – Outros Assuntos: Definição da pauta da 272ª Reunião Ordinária do CNPS a ser realizada em 27.08.2020; e VI – Encerramento. Antes de dar início as apresentações, o Sr. Presidente informou que foi enviado aos membros, a situação relativa aos resultados dos RGPS, quanto a arrecadação e despesas dos últimos tempos, conforme solicitado pelo Conselheiro Evandro Morello e, acrescentou que, mês a mês, a Secretaria Executiva do Conselho encaminhará o informe junto a convocação da reunião. Na sequência, franqueou a palavra ao Sr. Rogério Gabriel Nogalha de Lima, para apresentação da PLOA 2021. Com a palavra, o Sr. Rogério Nogalha explicou que a PLOA é baseada na estrutura orçamentária da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 165 a 169, devendo ser enviada para apreciação do Congresso Nacional, até o dia 31 de agosto e, posteriormente, enviada ao Presidente da República para sanção até o encerramento da sessão legislativa. Falou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma Lei Ordinária que autoriza as despesas da União, com validade para o exercício fiscal, conforme as previsões de arrecadação, e disse que na estrutural atual, as programações orçamentárias estão organizadas em programas de trabalho que contêm informações qualitativas e quantitativas, sejam fiscais ou financeiras. Falando das despesas obrigatórias do Fundo do Regime Geral da Previdência Social (Benefícios mais COMPREV e sentenças judiciais), destacou o aumento de 3,8% entre as despesas de 2020 e 2021 chegando a 703 milhões de reais. Discorreu sobre as despesas discricionárias que, em um cenário ideal para a administração direta em 2021, seria algo em torno de 72 milhões de reais, no entanto, até o momento, o limite aprovado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, é de apenas R$ 24.421.000,00. Destacou que para o INSS, o valor ideal seria de R$ 1.959.407.221,00, porém, em face das arrecadações e, levando em consideração a situação atual, esse valor ficou em R$ 1.076.311.850,00, deixando um demanda reprimida de R$ 883.000.000,00. Dando sequência, enfatizou que o cenário ideal para a DATAPREV, em 2021 seria um valor de R$ 861.000.000,00, porém, o referencial monetário apresentado foi de apenas R$ 326.000.000,00, deixando um represamento de mais de R$ 535.000.000,00. Destacou que o valor global destinado para o custeio das despesas do INSS vem caindo ano após ano, saindo de R$ 1.858.621.142,00 em 2019 para R$ 1.076.311.850,00 em 2021, sendo que o cenário ideal seria algo em torno de R$ 1.900.000.000,00. Mostrou que as principais despesas do INSS são a DATAPREV, o funcionamento das unidades e o Canal 135, que consomem 44%, 38% e 9% do orçamento, respectivamente. Finalizada a apresentação, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros. Com a palavra, o Sr. Evandro José Morello externou sua preocupação com o valor orçamentário reprimido, indagou se esse valor é suficiente para garantir a efetividade da área de tecnologia e o atendimento dos segurados, tendo em vista que a área de tecnologia passou a ter um destaque crucial no atual período. Solicitou informações sobre a situação das agências menores do INSS diante da previsão orçamentária apresentada, o qual foi corroborado pelo Sr. Natal Léo. Em resposta, o Sr. Rogério Nogalha, salientou que a situação de queda de orçamento não é de exclusividade do INSS, mas do Ministério da Economia como um todo, devido a própria situação do país no contexto das arrecadações e, enfatizou que tem sido feito um grande esforço junto a SOF, para que as necessidades do órgão sejam supridas. Em complementação, o Sr. Gilvan Dantas esclareceu que o Ministério da Economia adotou o critério de alocação dos gastos baseado no percentual de redução da PLOA 2021 em relação a LOA 2020 para todos as suas unidades, e que, inevitavelmente, enquanto houver o “teto dos gastos” esses percentuais irão cair gradativamente, ano após ano. Alertou que o gasto com pessoal tende a se manter ou até aumentar, agravando ainda mais a situação; falou que essa é a realidade que o país está vivendo e que é preciso priorizar a DATAPREV que, na sua opinião, é o pulmão e o coração do INSS. Mostrou que, em 2019, o orçamento emprenhado pelo Ministério da Economia foi de mais de R$ 12.000.000.000,00, enquanto que a previsão para 2021, não passa de R$ 7.400.000.000,00, representando uma queda de 44% no orçamento. Com isso, enfatizou a necessidade de rever a estrutura de gastos, pois a probabilidade de se conseguir aumentar os valores é ínfima. Em seguida, o Sr. Alessandro Roosevelt destacou o acréscimo do atendimento remoto e das concessões automatizadas, como forma de aumentar a eficiência do INSS diante da drástica dedução de pessoal, que vem ocorrendo nos últimos anos. Destacou que o órgão aumentou substancialmente a quantidade de benefícios analisados, mesmo com a mão de obra reduzida, através das ferramentas de gestão. Enfatizou que, quase todos os serviços do INSS são automatizados, o que aumenta em muito a eficiência, além de reduzir os custos de atendimento. Explicou que é preocupante a redução de investimentos na área de processamento da DATAPREV, visto que a redução de orçamento afeta diretamente a evolução dos sistemas, bem como o processamento de benefício e a manutenção do cadastro, e pontuou as três grandes vertentes do contrato do INSS com a DATAPREV: (i) a maior parte do contrato está vinculado no cadastro do CNIS e do processamento de benefício; (ii) manutenção de sistemas; e (iii) desenvolvimento. Lembrou que a concessão de benefícios gera parte da receita da folha de pagamento do INSS e informou que vem sendo feita uma análise interna no tocante a situação das agências da Previdência em todo o pais, visando a redução de gastos sem afetar os usuários do sistema, e destacou a utilização dos canais remotos, como o "Canal 135" e o atendimento pelo “Meu INSS”. Lembrou que o INSS vem reduzindo o atendimento presencial, bem como diversas filas, tais como a fila de recursos, revisão, monitoramento de benefícios e COMPREV. Salientou que a automatização de benefícios, a análise de benefícios e a análise de direito dão maior eficiência para administração pública, com uma redução de custo em fluxo e estrutura da administração pública, mas, por óbvio, acaba gerando um maior gasto em tecnologia, fator compensado pela economia na administração pública e uma maior eficiência na entrega dos serviços. Solicitando a palavra, o Sr. Ubiramar Mendonça comungou que a DATAPREV é uma empresa pública de tecnologia criada em 1984, destacou a importância da tecnologia no mundo e externou seu orgulho em afirmar que a DATAPREV jamais atrasou seus pagamentos, independente das dificuldades enfrentadas. Se mostrou muito preocupado com o corte do orçamento, temendo não ser possível o prosseguimento das metas e objetivos da área de tecnologia junto ao INSS. Informou que estão trabalhando em um novo contrato, com base no Acórdão nº 158 do Tribunal de Contas da União, que dispõe que toda renovação de contrato sejam discriminados os custos da empresa. Com isso enfatizou que o custo operacional da DATAPREV, com o INSS, está próximo ao valor de R$ 669.000.000,00. Destacou que o órgão tem outras fontes de renda, como o próprio consignado, mas seu principal cliente é o INSS. Acrescentou que deixar de investir na DATAPREV atinge na melhoria da qualidade do atendimento do cidadão brasileiro, e citou, como exemplo, o esforço no atendimento ao Auxílio Emergencial. Finalizou solicitando sensibilidade de todos, visto que a tecnologia é fundamental no momento para a previdência social brasileira. Dando sequência, o Sr. Herbert Luis Martinez Teixeira salientou que, atualmente o contrato do INSS com a DATAPREV está na ordem de R$ 48.000.000,00 e que, conforme estipulado no Acórdão do TCU, após apuração dos custos efetivos do contrato, o valor necessário será de aproximadamente R$ 71.000.000,00 para 2021. Pontuou que a prestação de serviços da DATAPREV é imprescindível para o INSS e que a redução de recursos deixará a prestação dos serviços completamente comprometidos. Com relação ao funcionamento das unidades, alertou que existe um limite estabelecido na Carta Magna de 1988, que não permite crescer, o que significa que se não for possível cobrir as receitas, para cobrir as despesas, o INSS será obrigado a reduzi-las anualmente. Destacou a redução significativa de 35% do orçamento de funcionamento em relação a 2019, o que forçou o INSS a cortar contratos essenciais com serviços de limpeza, vigilância, energia, água e manutenção predial. Explicou que a situação tem deixado o órgão em uma encruzilhada e afirmou que os serviços ainda estão sendo executados devido a colaboração e compreensão da Diretoria de Finanças e Contabilidade do Ministério da Economia que está conseguindo prover créditos adicionais, mas, mesmo contando com essa ajuda extra, o orçamento só chegará até o mês de outubro. Concluiu que, uma das soluções para enxugar o orçamento seria o fechamento de unidades por todo o Brasil, mas salientou que isso não é um processo simples, já que envolve uma série de decisões administrativas, políticas, dentre outras. Em complementação, o Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro acrescentou que com o valor liberado no exercício atual, o INSS não teria condições de chegar ao meio do ano. Relatou que o INSS está com dois trabalhos: (i) custo do contrato da DATAPREV; e (ii) a reestruturação do INSS. O Sr. Presidente retomando a palavra, externou que essa realidade não é recente e informou que a aprovação da proposta orçamentária não é exclusivamente em relação ao referencial monetário, mas sim como uma medida objetiva de um parâmetro repassado pela SOF. Sugeriu que a proposta fizesse referência também a demanda reprimida, para que servisse de parâmetro para a SOF reavaliar alguns pontos, antes de enviar a proposta ao Congresso Nacional, dada a repercussão que o INSS tem, no tocante a prestação de serviços à população. Destacou que o INSS tem fontes de receitas que podem torná-lo autossuficiente e informou que a questão está em debate pelo Presidente Leonardo Rolim, o Ministro Paulo Guedes e toda a equipe do Ministério da Economia. Explicou que se o INSS fosse uma empresa privada, não inserida no contexto da administração pública, com todas as suas regras, as coisas estariam melhores, porque a Instituição arrecada mais do que tem de despesas, mas como está submetido ao contexto normativo, e isso é um processo lento, gradual e muito cuidadoso na evolução, visto que depende da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da aprovação da Lei Orçamentária Anual e de outras legislações também vinculadas para poder admitir eventual utilização. Esclareceu aos Conselheiros que a proposta orçamentária submetida compreende o que foi exposto, incluindo as necessidades não atendidas, que são essenciais para embate da administração. Com a palavra, o Sr. Evandro José Morello enfatizou a necessidade de um esforço hercúleo do Ministério da Economia junto a SOF, para que as linhas de despesas avaliadas possam ser contempladas, visando manter o funcionamento e o atendimento por parte do INSS. Em seguida, o Sr. Natal Léo sugeriu aprovar a proposta com ressalvas, desde que fique claro que o valor é insuficiente para assegurar o bom funcionamento do INSS, visto que a perda pode chegar a 40% do orçamento e, elencou as seguintes restrições: (i) inviabilização das ações em andamento pelo INSS aprovadas no CNPS; (ii) parada nas ações para recuperação do atendimento das solicitação de benefícios represadas; (iii) não retorno do funcionamento das agências do INSS; (iv) parada total na aplicação de políticas de atendimento virtual; (v) grandes danos no sistema de arrecadação nos sistemas operados no DATAPREV; (vi) impossibilidade de aplicação de melhorias tecnológicas através do DATAPREV. O Sr. Gilvan Dantas em resposta ao Sr. Evandro José Morello, informou que, apesar da proposta estar com o atual referencial, o Ministério da Economia já encaminhou ofício ao Secretário da SOF, com pedido de expansão dos valores do INSS, pendente agora de avaliação do Governo Federal sobre o tema. Sugeriu que o INSS envide esforços para conseguir uma ementa no Congresso Nacional e demais estratégias que ajudem. Os Srs. Dionízio Martins de Macedo, Bartolomeu Evangelista de França, Ariovaldo de Camargo e Evandro José Morello, aprovaram a proposta orçamentária com as ressalvas sugeridas pelo Conselheiro Sr. Natal Léo.

**IV – INFORMES**

O Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro informou a publicação da Portaria Conjunta nº 36, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação da abertura das agências do INSS para o dia 24 de agosto de 2020, visando dar mais tempo para a adequação das agências, no tocante a aquisição de EPIs, divisórias de acrílico, marcação de distanciamento interno, bem como adequação dos sistemas de atendimento e agendamento. Informou ainda que a prorrogação visa o bem-estar dos segurados, como também dos funcionários e que a decisão foi compartilhada com as associações e sindicatos. Pontuou, também, que existem canais de atendimento remoto à população, como o “Meu INSS" e o “INSS Digital” e que, no final de agosto ou começo de setembro, será lançado um aplicativo de Biometria Facial para comprovarem a “fé de vida”, para que os usuários do sistema não precisem se deslocar, melhorando e agilizando ainda mais os serviços do INSS.

**V – OUTROS ASSUNTOS**

O Sr. Ariovaldo de Camargo indagou se já estava disponível, no "Meu INSS", os simuladores para a realização do cálculo dos valores de aposentadoria. Em resposta, o Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro informou que o sistema ainda está em desenvolvimento. O Sr. Presidente informou que assim que tiverem uma perspectiva, informará os Conselheiros. O Sr. Obede Muniz Teodoro perguntou sobre a situação dos afastamentos de trabalhadores por mais de 15 dias, devido à dificuldade de marcar a perícia médica, principalmente na parte de acidentes e doença profissional. O Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro informou que a antecipação do Auxílio-doença, referente ao salário mínimo, foi liberada, através da apresentação do atestado pelo canal do "Meu INSS", mas que para o auxílio-doença, ou aqueles casos específicos de acidente de trabalho, e/ou isenção de carência, que é necessário uma análise do nexo médico, técnico, referente da isenção de carência ou acidente de trabalho e, esses casos só poderão ser feitos quando houver o retorno da perícia presencial. O Sr. Presidente pediu aos Conselheiros que, com relação a elevação da margem do consignado, os conselheiros enviassem seus estudos e posicionamentos para que se tenha subsídios para agendar uma reunião (antes da próxima reunião ordinária), com a participação da SENACON, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor, Banco Central e CNPS, para que o assunto seja debatido e se chegue a um consenso. O Sr. Obede Muniz Teodoro falou que tem recebido diversos pedidos e apelos de desespero para que se discuta o aumento dos 5% da margem consignável. O Sr. João Adolfo de Souza agradeceu o convite para participar da reunião e pontuou que 80% dos aposentados e pensionistas já tem crédito consignado, e esclareceu que o aumento da margem não significa um aumento do comprometimento, mas sim, um alivio para todos nesse momento delicado, evitando que os aposentados entrem no crédito pessoal ou na mão de agiotas. Em relação à definição da pauta da 272ª Reunião Ordinária do CNPS, a ser realizada em 27 de agosto de 2020, a Sra. Camila Jardim Aragão sugeriu uma apresentação sobre o Decreto nº 10.410 de 30 de junho de 2020. O Sr. Dionízio Martins de Macedo sugeriu uma explanação do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) sobre a tramitação dos recursos de indeferimento e de revisões de benefícios e, questionou se das oito mil pessoas contratadas, se alguma dessas vagas comporiam o CRPS e as juntas de recurso. Em resposta, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira esclareceu que foram contratados 140 servidores para o CRPS e que eles vão atuar em atividades de apoio administrativo, porque o julgamento dos processos é feito pelo Conselheiros e, enfatizou que quando possível, o tema poderia ser tratado no CNPS por meio de uma exposição específica da situação dos processos administrativos que estão no Conselho de Recursos da Previdência Social. O Sr. Presidente reforçou a necessidade das entidades (CNF, COBAP) e demais conselheiros, apresentarem seus estudos sobre o aumento da margem consignável de modo institucional, para que se possa marcar uma reunião para tratar do tema.

**VI – ENCERRAMENTO**

Finalizados os itens da pauta, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada 271ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS.